**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ATA n. 46/2019.**

Ata da quadragésima sexta Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor - CLEBER JONAS WESCHENFELDER – presente os Vereadores ILÁRIO BAUMGARDT, e SÔNIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLI. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir pareceres aos seguintes Projetos de Leis: **1)** PROJETO DE LEI N. 11/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MUNICÍPIO EFETUAR DESPESAS COM TRANSPORTE. O relator Ilário Baumgardt concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 09 dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ilário Baumgardt:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sônia Mara Machado dos Santos Andrioli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_